

INDICAÇÃO Nº 092/09

AUTORIA: Vereador **Jésus Antônio Aguiar e outros**

EMENTA: Indica placa de estacionamento proibido em local que menciona.

DATA: Manhumirim/MG, 19 de maio de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal através da sua Secretaria de Obras estude a possibilidade da construção de uma ponte para pedestres (pinguela) para substituir a ponte que foi levada pelas chuvas nas proximidades da fazenda do Sr. Diocélio Fortunato.

Justificativa:

Os moradores do referido local necessitam da construção de uma ponte (pinguela), pois os mesmos hoje em dia precisam dar uma grande volta para poderem deslocar-se.

O Executivo Municipal já se comprometeu em construir a ponte definitiva, mas os moradores necessitam mesmo que por caráter provisório dessa pinguela para assim evitar os transtornos de um desvio longo de percurso.

Pedimos deferimento:

Vereador Jésus Antônio Aguiar_____

Ver. Hélio M. de Mendonça

Ver. Alexandre J. Nascimento

Ver. Ana Paula B. D. Sathler

Ver. Emily Bracks

Ver. Júlio M. Horst

Ver. Márcio B. Faria

Ver. Marinelsi Delgado Horst

Ver. Rodrigo Soares